

DECRETO N.º 40.516, DE 24/09/2021.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
NA ÁREA DA EDUCAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM
VISTA O DISPOSTO NAS LEIS N.º 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS
ALTERAÇÕES, E RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS
DO DECRETO N.º 37.624, DE 19/02/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a
contratação por tempo determinado dos Senhores constantes do Quadro de Contratação
anexo, no respectivo período, cargo, carga horária, salário e colocação, com exercício
na Secretaria de Educação – SEMED, conforme classificação obtida no Processo
Seletivo Simplificado SEMED 003/2020, conforme Memorando n.º 889/2021-SEMED,
contido no Processo n.º 20.445/2019.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 40.496, de 22/09/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Setembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

**QUADRO PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 003/2020**

COLO- CAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
250º	MARIA ZILDA PEREIRA NOVAES	PROFESSOR DE EN- SINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	23/09/2021 a 23/12/2021	25H	R\$ 2.484,25 (Nível II)